



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado HERMETO)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal que libere quartos de Hotéis para Policiais e Bombeiros Militares do Distrito Federal, por estarem na linha de frente ao combate a pandemia do COVID-19.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal que libere quartos de Hotéis para Policiais e Bombeiros Militares do Distrito Federal, por estarem na linha de frente ao combate a pandemia do COVID-19.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender inúmeras reivindicações dos Policiais e Bombeiros Militares do Distrito Federal, que estão na linha de frente no combate a pandemia decorrente do novo **Coronavírus (Covid-19)**.

A Polícia e o Bombeiro Militar do Distrito Federal, são fundamentais para a segurança pública, e um de seus objetivos garantir a segurança da população e realizar patrulhamento preventivo e ostensivo com a finalidade de promover bem-estar físico, psicológico e emocional, através da sensação de segurança, para toda a população.

Dito isso, vale ressaltar que o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de turismo alojou os servidores da saúde e agora os agentes penitenciários em Hotéis no centro da nossa Capital para que evitem colocar em risco seus familiares, pois estão expostos diariamente, podendo ser contaminados a qualquer momento.

Por se tratar de justo pleito, solicito respeitosamente o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

HERMETO
Deputado Distrital-MDB



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital**, em 28/05/2020, às 13:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0126758** Código CRC: **79560837**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8112
www.cl.df.gov.br - dep.hermeto@cl.df.gov.br

00001-00018860/2020-23

0126758v6



PROPOSIÇÃO - IND 3990/2020

LIDO EM: 02/06/2020

Brasília, 02 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 02/06/2020, às 18:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0129891 Código CRC: 1721DDCB.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00018860/2020-23

0129891v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3990/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00018860/2020-23

LIDO EM: 02/06/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Assuntos Sociais (art.65/RICLDF).

Lucas Kontoyanis
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 15/06/2020, às 15:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0136942** Código CRC: **17C8F0A7**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00018860/2020-23

0136942v2